

# PROCURAÇÃO

O Sindicato.....

(qualificação completa do Sindicato e qualificação completa do representante)

....., constitui como seu procurador **Meira Moraes Advogados S/C**, com escritório sede na SHIS Quadra 17, Conjunto 02, Casa 25, Lago Sul - Brasília – Distrito Federal, CNPJ nº 05.693.689/0001-09, sociedade representada pelos advogados **ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS**, inscrito na OAB/DF sob o nº 15.720, **OTAVIO BRITO LOPES**, inscrito na OAB/DF nº 4.893, **WALTER DO CARMO BARLETTA**, inscrito na OAB/DF sob o nº 673, **INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA**, inscrita na OAB/DF sob o nº. 12.892, **EMANUEL CARDOSO PEREIRA**, inscrito na OAB/DF sob o nº 18.168, **ALTIVO AQUINO MENEZES**, inscrito na OAB/DF sob o nº. 25.416, **BRUNA BORGES DA COSTA AGUIAR**, inscrita na OAB/DF sob o nº. 32.590, **BONIFÁCIO JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADA**, inscrito na OAB/DF sob o nº. 12.480/E, e **RODRIGO CORTEZ COSENDEY**, inscrito no RG sob o nº. 2572155 SSPDF, conferindo-lhe amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium*, a fim de defender seus interesses e direitos, propor ações e defendê-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo, ainda, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, atuar em processos administrativos, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes, especialmente para mover ação judicial com o escopo de obter a correta incidência da correção monetária sobre os depósitos do FGTS dos trabalhadores representados pelo sindicato outorgante, com recomposição financeira das respectivas perdas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

(Local)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

.....  
(Nome completo)